



MONTEIRO ARANHA S.A.
CNPJ n.º 33.102.476/0001-92
NIRE 33.3.0010861-1
Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, nº 290, Sala 101 - parte, Leblon, CEP 22430-060.

2. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÃO: O Edital de Convocação foi publicado no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2024, 02 e 03 de abril de 2024, nas páginas 24, 7 e 5, respectivamente, na forma do art. 124, c/c art. 289 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das S.A.”).

3. DOCUMENTOS DO ART. 133 DA LEI DAS S.A. E PUBLICAÇÕES: Foram publicados no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, no dia 10 de abril de 2024, nas páginas 13 até 18, na forma do art. 133 c/c art. 289 da Lei das S.A., o relatório da administração, as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como foi publicado no jornal Monitor Mercantil, nas versões impressa e online, nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março e 1º de abril de 2024, 02 e 03 de abril de 2024, nas páginas 4, 8 e 5, respectivamente, o aviso aos acionistas nos termos do art. 133, §5º da Lei das S.A. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a Proposta da Administração, foram tempestivamente disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia.

4. MESA:

Presidente: Sra. Tania Maria Camilo.

Secretária: Srta. Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro.

5. PRESENÇA: Presentes acionistas titulares de 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 95,4% do capital social total e com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, (i) na qualidade de representante da administração, a Sra. Flavia Coutinho Martins; e (ii) na qualidade de representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., a Sra. Cáren Henriete Macohin, inscrita no CRC 1PR038429/O-3 "T" SC, em atendimento ao disposto no art. 134, §1º da Lei das S.A.

6. ORDEM DO DIA: (I) Tomar as contas dos administradores da Companhia, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; **(II)** Deliberar sobre a proposta de orçamento de capital; **(III)** Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(IV)** Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia; **(V)** Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; **(VI)** Deliberar sobre a

caracterização da independência dos candidatos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes; e **(VII)** Deliberar sobre o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

7. DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1º e 2º do art. 130 da Lei das S.A. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

I. Aprovar, por 4.817.559 (quatro milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e nove) votos favoráveis, 0 votos contrários e 6.870.021 (seis milhões, oitocentas e setenta mil e vinte e uma) abstenções, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes.

II. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração de criação de orçamento de capital da Companhia, com duração de 5 (cinco) exercício sociais;

III. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a proposta da administração para a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, no montante total de R\$878.980.633,23 (oitocentos e setenta e oito milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e três centavos), nos termos do artigo 192 da Lei das S.A., conforme segue:

- (i) Não destinar percentual do lucro líquido auferido no exercício para a constituição da reserva legal, em virtude da mesma já ter atingido o limite legal de 20% do capital social;
- (ii) o montante de R\$281.480.010,44 (duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentos e oitenta mil e dez reais e quarenta e quatro centavos), retidos para a execução de orçamento de capital da Companhia, nos termos do artigo 196 da Lei das S.A.;
- (iii) o montante de R\$378.500.000,00 (trezentos e setenta e oito milhões e quinhentos mil reais), declarados a título de proventos, sendo:
 - a. o montante de R\$219.745.158,31 (duzentos e dezenove milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), equivalente a 25% do lucro líquido ajustado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a título de dividendo mínimo obrigatório, nos termos da legislação em vigor e conforme estatuto social da Companhia; e
 - b. o montante de R\$158.754.841,69 (cento e cinquenta e oito milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos), a título de dividendo intercalar adicional; e

- (iv) o saldo remanescente do lucro líquido, no montante de R\$219.000.622,79 (duzentos e dezenove milhões e seiscentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos) à conta da reserva estatutária para investimentos e capital de giro, para o financiamento da manutenção, expansão e do desenvolvimento das atividades da Companhia, conforme em seu estatuto social.

IV. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, o número de 7 (sete) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes para compor o Conselho de Administração da Companhia.

IV.1. Consignar que os acionistas presentes aprovaram a fixação de 7 (sete) membros efetivos e 4 (quatro) membros suplentes, considerando a inclusão de nome apresentado em adição aos candidatos previstos na proposta da administração.

V. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a eleição dos membros para o Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, com mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024, que serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse e das declarações, previstas nos arts. 147 e 149 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia:

- (i) **Sergio Alberto Monteiro de Carvalho**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 01.706.709-1 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.260.287-20, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Joaquim Francisco Monteiro de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 11550886-3 expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n. 054.656.617-04, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22430-060;
- (ii) **Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 03.917.534-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 428.912.807-68, residente e domiciliada na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Arnon Affonso de Farias Mello Neto**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 10.896.206-9, inscrito no CPF/MF sob o n.º 072.231.567-83, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060;
- (iii) **Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade n.º 05.438.231-2 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 725.095.897-68, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço

profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectivo suplente o Sr. **Antonio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 10.600.712-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 052.549.977-61, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, sala 101-A, parte, Leblon, CEP: 22430-060;

- (iv) **Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 27.543.863-6 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 321.680.848-31, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 – parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060, como membro efetivo do Conselho de Administração, tendo como respectiva suplente a Sra. **Ana Maria Monteiro de Carvalho**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade n.º 3.876.406-4 expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o n.º 955.713.968-49, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101 - parte, Leblon, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22430-060;
- (v) **Roberto Duque Estrada de Sousa**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade n.º 08.497.769-3 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 016.468.087-03, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, n.º 651, 33º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-041, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (vi) **Túlio Capeline Landin**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 30.721.310-9 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 286.656.548-79, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e
- (vii) **Pedro Lins de Albuquerque Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 508621 expedida pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 578.671.191-91, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com endereço profissional na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, n.º 290, Sala 101-parte, Leblon, CEP: 22430-060, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- V.1.** Consignar que os acionistas presentes aprovaram a eleição do Sr. Arnon Affonso de Farias Mello Neto como membro suplente em adição aos candidatos previstos na proposta da administração, tendo consignado que ele atende aos requisitos legais e se encontra em condições de ser investido no cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse e declaração prevista nos artigos 147 e 149 da Lei das S.A. e na regulamentação da CVM.

VI. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos

favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, o enquadramento dos Srs. **Túlio Capeline Landin, Roberto Duque Estrada e Pedro Lins de Albuquerque Barbosa** nos critérios de independência e na sua respectiva caracterização como membros independentes do Conselho de Administração, nos termos do art. 140, §2º da Lei das S.A. e do Anexo K da Resolução CVM n.º 80/2022.

VII. Aprovar, por 11.687.580 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta) votos favoráveis, 0 votos contrários e 0 abstenções, a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia em até R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024, ficando a cargo do Conselho de Administração a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A.

9. DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à assembleia pelos acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e ficam arquivados na sede da Companhia.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024. Mesa: Tania Maria Camilo – Presidente; Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro – Secretária; Representante da Administração: Flavia Coutinho Martins; Representante do Auditor Independente: Cáren Henriete Macohin; Acionistas presentes: Alvaro Luiz Monteiro de Carvalho Garnero, Ana Maria Monteiro de Carvalho, Antônio Luis Monteiro de Carvalho Guimarães, Astrid Monteiro de Carvalho Guimarães Lima Rocha, Celi Elisabete Julia Monteiro de Carvalho, Fernando Eduardo Monteiro de Carvalho Garnero, Joaquim Alvaro Monteiro de Carvalho, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Mario Bernardo Monteiro de Carvalho Garnero, Myrna Rita Monteiro de Carvalho Domit, Monteiro Aranha Participações S.A., Octavio Francisco Monteiro de Carvalho Domit, Sergio Alberto Monteiro de Carvalho, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Three O Five Participações S.A.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2024.

Mesa:

Tania Maria Camilo
Presidente

Ana Paula Ferreira dos Santos Carneiro
Secretária